

Visto para curso intensivo de Alemão

Para ingressar na Alemanha, cidadãos brasileiros não necessitam de visto para curso intensivo de alemão. A autorização de residência obrigatória deve ser solicitada no Departamento de Estrangeiros com competência pelo local de residência, antes de expirado o prazo de 90 dias após a entrada no país.

Os documentos exigidos para solicitar a autorização de residência geralmente correspondem aos documentos exigidos para o requerimento de um visto (vide item: documentos necessários) .

Caso a chegada de cidadãos brasileiros na Alemanha ocorra através de um terceiro país, será necessário informar-se antes da viagem, se é necessária a obtenção de um visto para transitar por este país terceiro.

1. Informações gerais

A representação alemã emite um visto nacional, que normalmente tem uma validade de 90 dias. Você poderá viajar para a Alemanha dentro do período de validade impresso no visto (é possível passar em trânsito pelos Estados Schengen) e deverá apresentar-se o mais rápido possível após a chegada à Alemanha no Departamento de Estrangeiros competente pelo seu novo local de residência onde o seu visto será substituído pela autorização de residência, após nova análise.

Um curso intensivo é aquele que oferece, no mínimo, 18 horas de aulas de alemão por semana. Cursos de final de semana ou noturnos não se encaixam nesta categoria. Também não pode se tratar de um curso de integração para estrangeiros que já residem na Alemanha.

Por favor, tenha em conta que não há nenhum tipo de direito à concessão de um visto para fazer um curso intensivo de alemão na Alemanha. As representações alemãs e, possivelmente, o Departamento competente, examinarão a documentação apresentada e em cada caso individual será decidido se o visto solicitado poderá ser concedido.

2. Tempo de tramitação

Devido à necessidade de aprovação pelos órgãos competentes na Alemanha, via de regra o tempo de tramitação do requerimento de visto é de **seis semanas** (contado a partir da data da entrega dos documentos completos na representação alemã).

3. Documentos necessários

Assegure-se de entregar a documentação completa. Requerimentos incompletos podem levar ao indeferimento do requerimento de visto. Favor organizar os jogos de documentos solicitados na ordem indicada abaixo.

Para solicitar o visto, você precisa apresentar a seguinte documentação no **original com duas cópias simples**:

- Passaporte com validade de, pelo menos, três meses para além da data planejada de saída da Alemanha
- Para não brasileiros: RNE/RNM e comprovante de residência
- [Formulário](#) „Requerimento de concessão de autorização de residência”
- Duas fotos biométricas atuais (3,5 x 4,5 cm com fundo claro)
- Dados completos do endereço de referência na Alemanha (por exemplo: pessoa que o convidou, pessoa de contato na escola de idiomas ou residência estudantil)
- Carta confirmando a inscrição em um curso intensivo de alemão em uma escola de idiomas na Alemanha com cabeçalho da escola de idiomas e menção da duração e intensidade do curso de alemão
- Carta pessoal simples em língua alemã em que você descreve o objetivo pretendido com o curso de idioma na Alemanha
- CV em extenso em língua alemã ou com tradução para o alemão
- Certificado de conclusão escolar com [apostila de Haia](#) acompanhado de tradução em língua alemã, feita por [tradutor](#) juramentado
- Caso você já tenha frequentado cursos de alemão: certificado de conclusão ou de participação naquele curso (com tradução para o alemão)
- Comprovações de qualificação (por exemplo: diploma universitário com apostila e acompanhado de tradução em língua alemã feita por tradutor juramentado)
- Caso você pretenda, depois do curso de idioma, começar a estudar em uma instituição de ensino superior alemã ou fazer doutorado, deverá apresentar cópia da correspondência com a escola superior ou com o organizador do curso preparatório (“Studienkolleg”) na Alemanha; para um curso de pós graduação ou doutorado correspondência com o orientador e comprovante de conclusão do curso universitário, com apostila e tradução juramentada)
- Comprovante de financiamento:
 - conta bloqueada na Alemanha no valor de 10.332 € (valor líquido). Desta conta somente poderá ser sacado mensalmente 1/12 do valor depositado. Para maiores informações, entre em contato diretamente com o banco na Alemanha
 - termo de compromisso financeiro de um anfitrião na Alemanha (o termo de compromisso financeiro poderá ser assinado no Depto. de Estrangeiros com competência pelo local de residência do anfitrião na Alemanha)
 - Carta de concessão de bolsa de estudos (DAAD, Fundação Alexander von Humboldt, DFG, InWEnt, etc)
- Comprovante de Seguro Saúde (seguro saúde de viagem com cobertura mínima de 30.000 € ou 50.000 USD) com validade a partir do dia da viagem e por todo o período de validade do visto (normalmente 90 dias).

Por favor, tenha em conta que, em casos isolados, ainda poderá ser necessário apresentar documentos adicionais.

4. Taxas

A taxa cobrada por um visto nacional corresponde a 75 € e deve ser paga no ato do requerimento do visto, em reais e em espécie ou com cartão de crédito internacional (Mastercard e Visa). Não serão aceitos Euros em espécie, cartões de débito ou cheques.

Isenção de Responsabilidade

Todos os dados deste informativo estão baseados nas informações e experiências das representações alemãs disponíveis na data da redação deste informativo. Não nos responsabilizamos pela completude e exatidão das informações. Deste informativo não decorrem quaisquer direitos.